

PORTARIA Nº 78/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 53/2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor o Sr. **SEVERINO SOARES**, matrícula nº 986-1, no cargo de Artífice, nível 07, classe I, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU deste Município, portador de identidade - RG nº 2.672.545 SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Física - CPF/MF Nº 196.933.704-49, com fundamento no Art. 4º, §9º da EC Nº 103/2019; art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 02 de agosto de 2021.



**IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**  
**Gerente de Previdência do GOIANAPREVI**

*Evaldo Gonçalves de Azevedo*  
Gerente de Previdência  
Portaria nº 623/2021